



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS
Praça Pe. Mororó, 10, centro, Groaíras-CE - CPNJ: 07.598.709/0001-80

LEI Nº 501/ 2006, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006.

Altera a nomenclatura Escriturário apresentado no anexo I da Lei nº 370 de 30 de maio de 2000, para **ESCRITURÁRIO/ DIGITADOR.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas sancionou e promulgou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura **ESCRITURÁRIO**, constante do Anexo I da Lei nº 370, de 30 de maio de 2000, para **ESCRITURÁRIO/DIGITADOR.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 30 de novembro de 2006.

ZOÉLIA MARIA LOIOLA PAIVA
Prefeita Municipal